



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14021 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

A INCIDÊNCIA DE ATORES PRIVADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jaqueline Ferreira de Almeida - UNESP - Marília / FFC - Universidade Estadual Paulista

A INCIDÊNCIA DE ATORES PRIVADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO

O presente texto possui como objetivo analisar a incidência de atores privados na implementação do itinerário de formação técnica e profissional no âmbito da Reforma Curricular em curso na Rede Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo. Para tanto, utilizou-se de análise documental e bibliográfica. Os resultados parciais apontam para a incidência, em âmbito local, de atores com atuação e abrangência na política educacional em âmbito nacional.

Palavras-chave: Política Curricular; Reforma do Ensino Médio; Estado do Espírito Santo.

INTRODUÇÃO

A política curricular com enfoque na última etapa da educação básica passou por reformulação na Rede Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo, para atender ao proposto na Reforma do Ensino Médio implementada por intermédio da Lei 13.415/2017. Os pressupostos da política nacional preconizam ampliação de carga horária para 1.000 horas anuais totalizando 3.000 horas ao longo dos três anos do ensino médio. Das 3.000 propostas no máximo 1.800 horas são para formação geral; as demais horas são destinadas aos itinerários formativos (BRASIL, 2017).

A reformulação curricular para o ensino médio na Rede Estadual de Educação do Espírito Santo encontra-se alinhada ao estabelecido pela política nacional. Desse modo, a organização curricular para o ensino médio ofertado pelas escolas da rede estadual destina 800 horas para a Formação Geral Básica no primeiro ano, 600 horas no segundo ano e reduz-se a formação geral a 400 horas no último ano do ensino médio (ESPÍRITO SANTO, 2022). Complementa-se a carga horária com as Unidades Curriculares destinadas ao Itinerário Formativo que corresponde no primeiro ano a 200 horas; no segundo ano a 400 horas e no último ano do ensino médio a 600 horas (ESPÍRITO SANTO, 2022).

Para a implementação do itinerário formativo o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio (ESPÍRITO SANTO, 2022), propõe o estabelecimento de parcerias com atores privados. Para Caetano e Peroni (2022) ao se delegar a educação aos atores privados se intensifica a privatização da educação pública, setor este considerado estratégico para o empresariado. De acordo com as autoras “a educação é estratégica para a construção de projetos societários. Alterar o conteúdo de formação dos estudantes, a partir das reformas curriculares, torna-se imperativo nesse período histórico, político e social em que a privatização do público tem se intensificado” (CAETANO; PERONI, 2022, p. 7).

Ante o exposto, este trabalho, que encontra-se em andamento, possui como objetivo analisar a incidência dos atores privados na implementação, do itinerário formativo de formação técnica e profissional na reestruturação curricular no âmbito da Rede Estadual de Educação do Espírito Santo. Para atendimento ao objetivo proposto, utilizou-se de análise bibliográfica e documental.

A INCIDÊNCIA DOS ATORES PRIVADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO ITINERÁRIO FORMATIVO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

A Lei 13.415/2017, altera o Art. 36 da LDB, que trata acerca da especificidade do ensino médio. A alteração incluída pela reforma, possibilita o estabelecimento de parcerias para a oferta do itinerário de Formação Técnica e Profissional. De acordo com a referida lei, para a formação do itinerário de formação técnica e profissional os sistemas de ensino poderão considerar “a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, **estabelecendo parcerias** e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional” (BRASIL, 2017).

No que tange à implementação do referido itinerário pela Rede Estadual de Educação do Espírito Santo, em consonância com o estabelecido na Lei 13.415/2017, a Secretaria de Estado da Educação firmou parceria com a Fundação Telefônica e com a Fundação Itaú Educação e Trabalho, com o objetivo de “fortalecer as competências teórico-metodológicas dos profissionais que atuam nessa modalidade” (ESPÍRITO SANTO, 2022, p. 12).

De acordo com a SEDU, um dos objetivos para se firmar a parceria com a Fundação Itaú Social é a de “estabelece[r] a instituição como um apoio técnico à Secretaria de Educação

para o desenvolvimento de ações formativas aos profissionais que atuam nesse eixo. Essas ações têm por meta instrumentalizar tais profissionais para o sucesso do Itinerário de Formação Técnica e Profissional já vigente na rede no ano de 2022” (ESPÍRITO SANTO, 2022, p. 12).

Ao firmar as parcerias com o setor privado para o desenvolvimento da formação e direcionamento do itinerário técnico e profissional a SEDU amplia a incidência dos atores privados por via direta na educação pública estadual.

Ainda no que tange às parcerias firmadas e às que poderão ser firmadas para a implementação do itinerário V, há as parcerias para o desenvolvimento do Projeto de Vida, que é desenvolvido articulado com o itinerário técnico e profissional e para o encaminhamento do aluno para o trabalho.

Paralelo a essas parcerias que são firmadas oficialmente, acontecem, cotidianamente, parcerias informais entre escolas e instituições diversas que têm como escopo o incentivo do jovem aos estudos e o olhar voltado para seu Projeto de Vida durante e após o término da educação básica. Essas parcerias englobam instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, **instituições dos serviços nacionais de aprendizagem**, instituições privadas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica devidamente **habilitadas para a oferta de cursos técnicos de nível médio**, permitindo que as práticas ajudem na formação integral do educando. (ESPÍRITO SANTO, 2022, p. 13)

Essas parcerias buscam a disputa pelo controle do que é ensinado (FREITAS, 2018a; 2018b) bem como direcionar os fins da educação ofertada na última etapa da educação básica. Corroborando com Freitas, Caetano e Peroni (2022, p. 6), a educação

é oferecida à população, mas não necessariamente quem a executa é o Estado, permitindo que outras instituições como as do terceiro setor - institutos, fundações, associações, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) -ofereçam esse serviço ao público através da terceirização, parcerias, vouchers ou outros. Além disso, o Estado terceiriza o conteúdo da proposta educacional ao adquirir todo tipo de programa vinculado a essas instituições.

Dentre a incidência de atuação dos atores privados, a dimensão que abarca o maior quantitativo de programas, projetos e iniciativas desses atores é a dimensão curricular (ADRIÃO; GARCIA; DRABACH, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados parciais da pesquisa apontam que há incidência de diferentes atores na implementação do itinerário técnico e profissional para o ensino médio ofertado pela Rede Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo. Os institutos Itaú e Telefônica são atores já conhecidos no âmbito nacional (ADRIÃO; GARCIA; DRABACH, 2020; CAETANO;

PERONI, 2022) e atuam, no que tange à implementação do itinerário formativo, na formação de professores e assessoria técnica à Secretaria Estadual de Educação. No entanto, conforme apontado na literatura do campo de políticas educacionais, o que se encontra em disputa é o projeto de formação e de sociedade. (ADRIÃO; GARCIA; DRABACH, 2020; CAETANO; PERONI, 2022; FREITAS, 2018a; FREITAS, 2018b)

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; DRABACH, Nadia. A influência de atores privados na educação paulista: a primeira geração da privatização. **Políticas Educativas**, Paraná, v. 13, n. 2, p. 96-108, 2020 – ISSN: 1982-3207. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/Poled/article/view/107517/58360>. Acesso em: 12 de jan. 2023

BRASIL. Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 11.494, de 20 de junho 2007**. Brasília: 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm Acesso em: 1º mar. 2020.

CAETANO, Maria Raquel.; VIDAL PERONI, Vera Maria. Relações entre o público e o privado na educação brasileira: neoliberalismo e neoconservadorismo - projetos em disputa. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 42, p. 01-26, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53469/32448>. Acesso em: 12 de jan. 2023

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Educação. **Plano de implementação: Novo Ensino Médio Capixaba**. Vitória: 2022. Disponível em: <https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/Media/NovoEnsinoMedio/Arquivos/PLI%20NOVO%2> Acesso em: 12 de jan. 2023

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018a.

FREITAS, Luiz Carlos de. Prefácio. In: GARCIA, Teise; ADRIÃO, Theresa (Org.). **Currículo, gestão e oferta da educação básica brasileira**: incidências de atores privados nos sistemas estaduais (2005-2015). Curitiba: CRV, 2018b. p. 13-14. Disponível em: https://www.grepe.fe.unicamp.br/pf-grepe/download_do_e-book.pdf. Acesso em: 3 nov. 2021.